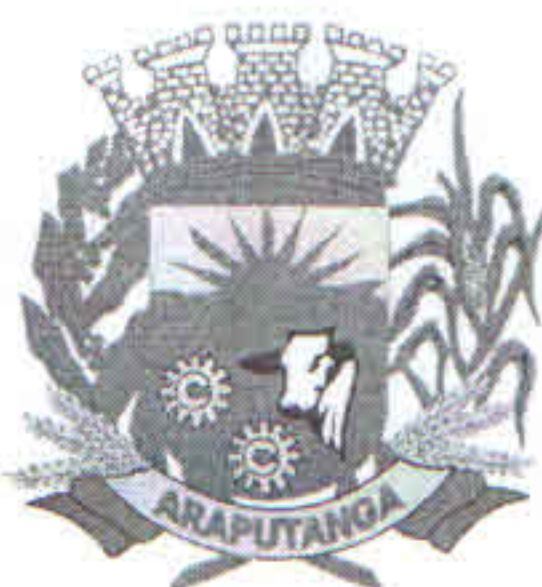




Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 15/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

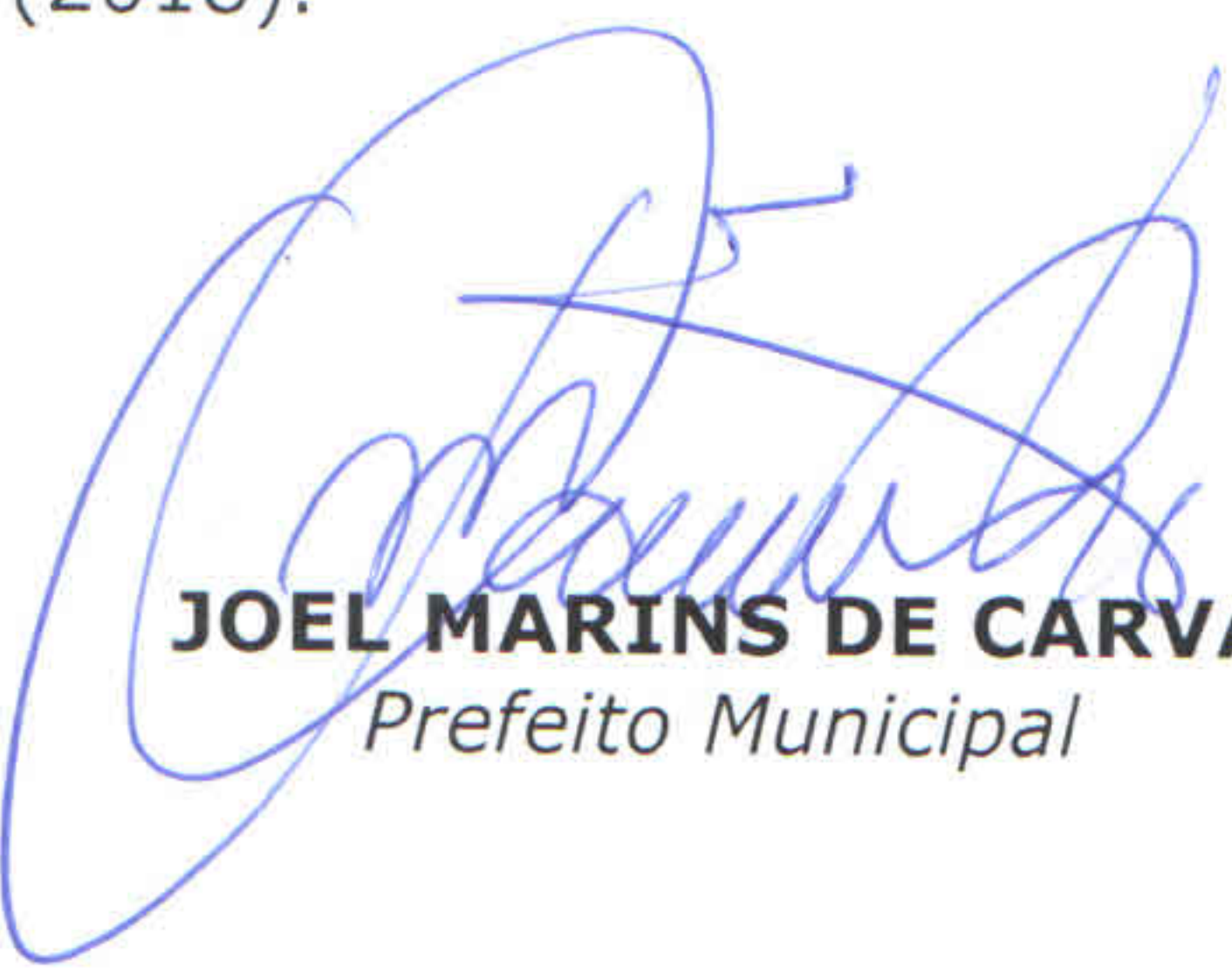
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **Sebastião Barbosa de Melo**, matrícula nº 1289, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 06/04/2014, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Lidia Arraes de Oliveira	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Luciane Ferreira da Costa	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Marcia Maria de Oliveira	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Maria Aparecida de Oliveira	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Maria Auxiliadora Duarte Melo	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Maria de Lurde B. da Silva	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Maria Lucia P. Laranjeira	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Maria Lucia Ramalho Lima	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Nilcimeire M. da Silva Ferreira	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Patricia D. Sousa Aquino	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Regina Ap. Freitas da C. Diniz	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Rivania M. de Souza Martins	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Viviany P. Marques dos Santos	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Zaira Silva Freitas	2017/2018	Secr. Munc. De Educação
Marione da Silva Belo	2017/2018	Secr. Munc. De Educação

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 02 de janeiro de 2018.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 14/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 24/2017 de 02/01/2017, a qual nomeia o servidor **SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 1289, para a função de Gerente de Infraestrutura Urbana e Rural, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 15/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **Sebastião Barbosa de Melo**, matrícula nº 1289, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 06/04/2014, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 16/2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) as servidoras **Patrícia Clementino Mamedes**, matrícula nº1244, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 03/02/2009 à 02/02/2014 por um período de 90 (noventa) dias, e **Divina Raimunda dos Anjos**, matrícula nº32, ocupante do cargo efetivo de Zelador, referente ao período aquisitivo de 23/08/2011 à 22/08/2016 por um período de 90 (noventa) dias a partir de 01/02/2018 à 01/05/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA DRH 09/12 LIBERAÇÃO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.